PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/62

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBERI RESOLVE:-

ARTIGO 1º)- Fica revogada a Resolução Nº 10/61 de 13/11/61, que cria os cargos do quadro do pessoal da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º)- Ficam criados os cargos de Redator de Atas e Portaria Zelador.

ARTIGO 3º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 1962.

A Comissão de Justiça e Finanças
Em 15 / 1 / 1962
Presidente

Dimitri Senacius
Diamante
Epifanio Marques
José Shima